

Ponte Nova - MG, 29 de abril de 2025.

Ofício nº 0139/2025/SAPL/DG

Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: comunica requerimento nº 0057/2025, protocolado sob nº 335/2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 28/04/2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Márcio Alves Ferreira, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, informar como é feita a aplicação de recursos financeiros provenientes das contrapartidas ambientais exigidas nos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos que geraram impactos no meio ambiente e que foram aprovados pelo CODEMA no período dos últimos 8 (oito) anos, abrangendo os dois mandatos da gestão do Prefeito Wagner Mol Guimarães até a presente data.

Detalhar, de forma individualizada, os valores arrecadados e as respectivas destinações das contrapartidas ambientais vinculadas aos seguintes empreendimentos, situados na região cujos vertedouros hídricos impactam diretamente os bairros Santo Antônio, Guarapiranga e Palmeiras:

Loteamento Estrela da Mata; Vale do Sereno I e II; Bairro Paraíso; Bairro Guarapiranga; Alto do Guarapiranga.

Informar, ainda, os dados relativos a todos os demais empreendimentos, licenciados na mesma região, nos últimos oito anos, especificando, para cada um:

- a) A existência ou não de contrapartidas ambientais;
- b) O valor exigido e efetivamente recolhido;
- c) A finalidade e local de aplicação dos recursos.

Atenciosamente,

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3250 | camara@pontenova.mg.leg.br